

PORTARIA Nº 356/CBMS, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Defesa Civil Municipal de Mafra, para exercer a função de Coordenador da Defesa Civil Municipal, o **Sd BM mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**, com ônus da remuneração e demais encargos ressarcidos a origem, com efeitos a contar do dia 22 de setembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 842441

PORTARIA Nº 357/CBMS, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **S Ten BM RR Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO**, para atuar no 1º/1ª/2º **BBM – Curitiba**, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 842442

Defensoria Pública

PORTARIA DPG nº 70-2022, de 25/07/2022.

A Defensoria Pública-Geral e.e., no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 11, § 1º da LC 575/12 c/c, Art. 17, XII da Res. CSDPESC 095-2018, considerando o interesse da Administração Pública, **DECIDE** determinar a suspensão das férias do Diretor-Geral Administrativo **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS** programadas para o período de 25/07/2022 a 08/08/2022, com efeitos a partir do dia 28/07/2022. Florianópolis, 25 de julho de 2022.

DAYANA LUZ, Defensora Pública-Geral e.e.

Cod. Mat.: 842779

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA nº 158 /2022 – IMA/SC, de 21.07.2022

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a **RPPNE DONA AUGUSTA** situada no município de Joinville – Santa Catarina.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamentou, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa nº 51; e, **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo transitado no Processo RPN/10037/CRN, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – **RPPNE DONA AUGUSTA**, em caráter de perpetuidade, em uma área de **186.360,23m²** (Cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta metros e vinte e três decímetros quadrados), localizada no município de Joinville – Santa Catarina, de propriedade de Juliana Martini Borges Galbetti, CPF: 019.XXX.529-XX; José Luiz Munhoz Galbetti, CPF: 261.XXX.348-XX, constituindo-se de nove glebas/fração dos imóveis registrados sob as matrículas nº 81.368, 81.366 e 61.310 no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, Santa Catarina, integrando os Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual “DONA AUGUSTA” ocupa 186.360,23m² originados da soma de nove glebas, sendo três na Matrícula 81.368, três na Matrícula 81.366 e três na Matrícula 61.310, com as seguintes medidas e confrontações: Na Matrícula 81.368, a gleba “RPPN proposta 01”, com área de 2.579,90 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 5, de coordenadas E=717.778,63 m e N= 7.096.468,08 m, fazendo frente ao sudeste em 3 (três) linhas: a primeira segue com azimute 72°39'49" e distância de 12,32 metros, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E=717.790,39 m e N= 7.096.471,75 m, a segunda segue com azimute 84°26'13" e distância de 9,41 metros, chega-se ao vértice 7, de coordenadas E= 717.799,75 m e N= 7.096.472,66 m e a terceira segue com azimute 66°36'55" e distância de 17,97 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 717.816,24 m e N= 7.096.479,79 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°06'13" e distância de 70,29 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 9, de coordenadas E= 717.769,31 m e N=7.096.532,11 m; fazendo o travessão de fundos ao noroeste, segue com azimute 255°35'43" e distância de 40,27 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 10, de coordenadas E= 717.730,31 m e N= 7.096.522,10 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 138°11'04" e distância de 72,48 metros, confrontando-se com Tecnumfer Industria Comercio e Usinagem Ltda - Matrícula 80.815, chega-se ao vértice 5, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 81.368, a gleba “RPPN proposta 02”, com área de 434,24 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 11, de coordenadas E= 717.343,07 m e N= 7.097.007,22 m, fazendo frente ao noroeste em 3 (três) linhas: a primeira segue com azimute 186°51'53" e distância de 10,80 metros, chega-se ao vértice 12, de coordenadas E= 717.341,78 m e N= 7.096.996,50 m, a segunda segue com azimute 171°15'02" e distância de 6,35 metros, chega-se ao vértice 13, de coordenadas E= 717.342,75 m e N= 7.096.990,22 m e a terceira segue com azimute 200°30'26" e distância de 26,30 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 14, de coordenadas E= 717.333,53 m e N= 7.096.965,59 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 138°10'55" e distância de 12,15 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 17°54'55" e distância de 40,40 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.354,06 m e N= 7.096.994,97 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°06'14" e distância de 16,46 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 11, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 81.368, a gleba “RPPN Existente”, averbação AV-2 de 19/05/1998, com área de 21.658,91 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 9, de coordenadas E= 717.769,31 m e N= 7.096.532,11 m, fazendo frente ao sudeste, segue com azimute 255°35'43" e distância de 40,27 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 10, de coordenadas E= 717.730,31 m e N= 7.096.522,10 m; pelo lado esquerdo de quem da Avenida Santos Dumont olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 318°10'56" e distância de 582,92 metros, confrontando-se com Tecnumfer Industria Comercio e Usinagem Ltda - Matrícula 80.815 e Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m; fazendo o travessão de fundos ao noroeste, segue com azimute 17°54'55" e distância de 40,40 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.354,06 m e N= 7.096.994,97 m; pelo lado direito de quem da Avenida Santos Dumont olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 138°06'13" e distância de 621,82 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 9, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

ciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 81.366, a gleba “RPPN proposta 01”, com área de 1.374,24 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 5, de coordenadas E= 717.816,24 m e N= 7.096.479,79 m, fazendo frente ao sudeste em 2 (duas) linhas: a primeira segue com azimute 38°29'24" e distância de 8,52 metros, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E= 717.821,54 m e N= 7.096.486,46 m e a segunda segue com azimute 348°28'03" e distância de 36,32 metros, ambas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 7, de coordenadas E= 717.814,28 m e N= 7.096.522,04 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°02'52" e distância de 23,62 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti, José Luiz Munhoz Galbetti, Gabriela Martini Borges, Alessandra Martini Borges e Gisele Martini Borges - Matrícula 36.066, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 717.798,49 m e N= 7.096.539,61 m; fazendo o travessão de fundos ao noroeste, segue com azimute 255°35'43" e distância de 30,13 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 9, de coordenadas E= 717.769,31 m e N= 7.096.532,11 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 138°06'13" e distância de 70,29 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 5, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 81.366, a gleba “RPPN proposta 02”, com área de 451,02 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 10, de coordenadas E= 717.351,45 m e N= 7.097.036,93 m, fazendo frente ao noroeste em 4 (quatro) linhas: a primeira segue com azimute 202°21'58" e distância de 4,51 metros, chega-se ao vértice 11, de coordenadas E= 717.349,74 m e N= 7.097.032,76 m, a segunda segue com azimute 188°32'06" e distância de 13,00 metros, chega-se ao vértice 12, de coordenadas E= 717.347,81 m e N= 7.097.019,90 m, a terceira segue com azimute 208°17'12" e distância de 8,34 metros, chega-se ao vértice 13, de coordenadas E= 717.343,86 m e N= 7.097.012,56 m e a quarta segue com azimute 188°24'36" e distância de 5,40 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 14, de coordenadas E= 717.343,07 m e N= 7.097.007,22 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 138°06'14" e distância de 16,46 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.354,06 m e N= 7.096.994,97 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 18°45'39" e distância de 29,94 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.363,69 m e N= 7.097.023,31 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°02'52" e distância de 18,31 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti, José Luiz Munhoz Galbetti, Gabriela Martini Borges, Alessandra Martini Borges e Gisele Martini Borges - Matrícula 36.066, chega-se ao vértice 10, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 81.366, a gleba “RPPN Existente”, averbação AV-2 de 17/05/1998, com área de 17.809,52 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 9, de coordenadas E= 717.769,31 m e N= 7.096.532,11 m, fazendo frente ao sudeste, segue com azimute 75°35'44" e distância de 30,13 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 717.798,49 m e N= 7.096.539,61 m; pelo lado direito de quem da Avenida Santos Dumont olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°02'52" e distância de 650,40 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti, José Luiz Munhoz Galbetti, Gabriela Martini Borges, Alessandra Martini Borges e Gisele Martini Borges - Matrícula 36.066, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.363,69 m e N= 7.097.023,31 m; fazendo o travessão de fundos ao noroeste, segue com azimute 198°45'39" e distância de 29,94 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.366, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.354,06 m e N= 7.096.994,97 m; pelo lado esquerdo de quem da Avenida Santos Dumont olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 138°06'13" e distância de 621,82 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 81.368, chega-se ao vértice 9, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 61.310, a gleba “RPPN proposta 01”, com área de 1.790,64 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 11, de coordenadas E= 717.299,43 m e N= 7.096.799,74 m, fazendo frente ao noroeste, segue com azimute 218°35'42" e distância de 51,67 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 12, de coordenadas E= 717.267,19 m e N= 7.096.759,35 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste em 2 (duas) linhas: a primeira segue com azimute 100°56'53" e distância de 8,79 metros, chega-se ao vértice 13, de coordenadas E= 717.275,83 m e N= 7.096.757,68

m e a segunda segue com azimute 115°01'46" e distância de 49,45 metros, ambas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 14, de coordenadas E= 717.320,63 m e N= 7.096.736,76 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 62°09'43" e distância de 12,21 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.331,42 m e N= 7.096.742,46 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 330°48'45" e distância de 65,61 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 11, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 61.310, a gleba "RPPN proposta 02", com área de 1.192,26 m², inicia a descrição do perímetro partindo do vértice 5, de coordenadas E= 717.333,53 m e N= 7.096.965,59 m, fazendo frente ao noroeste em 3 (três) linhas: a primeira segue com azimute 201°48'53" e distância de 34,18 metros, chega-se ao vértice 6, de coordenadas E= 717.320,83 m e N= 7.096.933,85 m, a segunda segue com azimute 215°43'28" e distância de 25,31 metros, chega-se ao vértice 7, de coordenadas E= 717.306,05 m e N= 7.096.913,30 m e a terceira segue com azimute 190°42'04" e distância de 20,15 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 8, de coordenadas E= 717.302,31 m e N= 7.096.893,50 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao oeste, segue com azimute 173°15'42" e distância de 29,64 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 9, de coordenadas E= 717.305,79 m e N= 7.096.864,06 m; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 21°11'32" e distância de 99,17 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 10, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°11'01" e distância de 12,15 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 5, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Na Matrícula 61.310, a gleba "RPPN Existente", averbação AV-6 de 16/12/1999, com área de 139.069,50 m², partindo do vértice 10, de coordenadas E= 717.341,64 m e N= 7.096.956,53 m, fazendo frente ao noroeste em 4 (quatro) linhas: a primeira segue com azimute 201°11'32" e distância de 147,10 metros, chega-se ao vértice 16, de coordenadas E= 717.288,46 m e N= 7.096.819,37 m, a segunda segue com azimute 150°48'45" e distância de 88,10 metros, chega-se ao vértice 15, de coordenadas E= 717.331,42 m e N= 7.096.742,46 m, a terceira segue com azimute 242°09'42" e distância de 223,86 metros, chega-se ao vértice 17, de coordenadas E= 717.133,47 m e N= 7.096.637,92 m e a quarta segue com azimute 215°54'03" e distância de 87,00 metros, todas confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 18, de coordenadas E= 717.082,46 m e N= 7.096.567,45 m; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sudoeste, segue com azimute 141°32'12" e distância de 162,64 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti, Gabriela Martini Borges, Alessandra Martini Borges e Gisele Martini Borges - Matrícula 104.411 e Mario José Pereira - Matrícula 104.573, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E= 717.183,62 m e N= 7.096.440,11; fazendo o travessão de fundos ao sudeste, segue com azimute 55°58'45" e distância de 466,41 metros, confrontando-se com PRLN Locação de Bens Ltda - Matrícula 81.364, PRLN Locação de Bens Ltda - Matrícula 95.250, Indufer Indústria de Ferramentas Ltda - Epp - Matrícula 112.330 e Tecnumfer Indústria Comercio e Usinagem Ltda - Matrícula 80.815, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E= 717.570,19 m e N= 7.096.701,06 m; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao nordeste, segue com azimute 318°10'57" e distância de 342,78 metros, confrontando-se com Juliana Martini Borges Galbetti - Matrícula 61.310, chega-se ao vértice 10, inicial na descrição deste perímetro, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000 em coordenadas UTM.

Parágrafo Único - A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 842804

PORTARIA nº 159/2022 – IMA/SC, de 21.07.2022

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo: RPN/10042/CRF – RPPNE Miguel Mochon com área de 5.100,00 m², de propriedade de **Geraldo Ruiz Mochon** na localidade denominada **Santo Antônio de Lisboa**, município de **Florianópolis**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Florianópolis** sob as matrículas nº **41.511 e 41.512**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs
Avenida Mauro Ramos, 428
CEP: 88.020-300 – Florianópolis - SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 842813

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

IPREV - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 012/2022 - Processo IPREV 3312/2022 – Dispensa de Licitação nº 0068/2022. **PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSO-NÁRIO:** Secretaria de Estado da Administração - SEA. **OBJETO:** Permissão de Uso Remunerado de Imóvel do IPREV, localizado à Rua Rodovalium, nº 56, Centro, município de Tubarão/SC, matriculado sob o nº 8.497, livro nº 179, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão e cadastrado sob o nº 01886 na Secretaria de Estado da Administração - SEA. **Valor Mensal:** R\$ 2.114,49 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 02/08/2022 a 01/08/2023. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão será efetuada pelo IPREV, sendo o gestor do Termo, o servidor: Humberto Dias Filho, matrícula- 3195073-4 e a fiscal, a servidora: Clara de Souza Régis, matrícula- 379684-1. Assinado em 21/07/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Jorge Eduardo Tasca, Secretário da SEA.

Cod. Mat.: 842651

PORTARIA Nº 1770 - 07/07/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 37928/2022 à DANIELA MARTINS, matrícula nº 0273097-9-04, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na DPCO, município de Jaguaruna - PC.

PORTARIA Nº 1879- 21/07/2022.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 51364/2020 de ODONE DIAS DE CASTRO FILHO, matrícula 207362-5-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1882 - 21/07/2022.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 141683/2021 de ROZIANE ANGELITA EBERTS, matrícula 999954-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1874 - 20/07/2022.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à IVANIA MAIRA DEBUZ DE MIRANDA, matrícula 262977-1-03, tendo em vista a utilização dos períodos em outro regime de previdência, conforme processo SED 69945/2021.

Cod. Mat.: 842822

PORTARIA nº1801/IPREV DE 08/07/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 03/08/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3672/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à PEDRO PAULO DE MORAES, matrícula nº 57865751, esposo de CLEUSA AVILA DE MORAES, inativada no cargo de PROFESSORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 03/08/2021.

Cod. Mat.: 842827

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2609/2022 PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALICIO HANG JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04479148693, processo administrativo nº 62536/2021; LEONARDO SCHARFF, portador(a) da CNH nº 07307241135, processo administrativo nº 82456/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 24/08/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 25 de julho de 2022. PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 842507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2561/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRA MARIA FLORISBELO, portador(a) da CNH nº 01000428025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53745/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA KARLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05754040413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53749/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06431037126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53756/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO FIGLESKI, portador(a) da CNH nº 01917888526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53763/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARA APARECIDA SANTOS GODINHO, portador(a) da CNH nº 06340495805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53764/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL NEVES, portador(a) da CNH nº 01174868333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53772/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELA PATRICIA CORREA, portador(a) da CNH nº 03658279294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53774/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR LUIZ DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02105254799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53780/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MAURICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03781541618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06584970439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53787/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRA JOELI ALVES DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 04391931491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53789/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID WILLIAN BERNARDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05921086020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53797/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA BENO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02288811120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53828/2022 por